PORTARIA Nº**. 808/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$. 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **14 à 16/05/2018** ao Senhor **ALCINO DA ROCHA NASCIMENTO**, no Cargo efetivo Agente Administrativo**,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na Cidade de Marabá/Pa, conforme solicitação em anexos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência: 130-9, Conta Corrente nº. 3288-7, inscrição no CPF nº. 942.660.262-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 14 de maio de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá